



DECRETO N.º 3.144 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

0093 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação

1880 – 44309300 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2060 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Endemias

3605 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 30.000,00

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

2202 – Incentivo e Promoção ao Comércio e Turismo

1630 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

9999 – Reserva de Contingência

169 – 99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R\$ 40.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2060 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Endemia

2973 – 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira